



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Edição nº 1632 - Extraordinária

04 de abril de 2021

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Portarias

#### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER PORTARIA Nº 003

O Secretário de Esportes e Lazer do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar, até o dia 18.04.2021, o prazo de vigência da Portaria nº 002, de 18 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 19.03.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2021.

Vitória, 04 de abril de 2021.  
Sandro de Menezes Parrini  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PORTARIA Nº 009

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar, até o dia 18.04.2021, o prazo de vigência da Portaria nº 007, de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 18.03.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2021.

Vitória, 04 de abril de 2021.  
Tarcísio José Föeger  
Secretário Municipal de Meio Ambiente em exercício

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA PORTARIA Nº 010

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar, até o dia 18.04.2021, o prazo de vigência da Portaria nº 009, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 19.03.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2021.

Vitória, 04 de abril de 2021.  
Alex Mariano  
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE PORTARIA Nº 012

O Secretário de Desenvolvimento da Cidade do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar, até o dia 18.04.2021, o prazo de vigência da Portaria nº 011, de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 18.03.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2021.

Vitória, 04 de abril de 2021.  
Marcelo de Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

## Decretos

## DECRETO Nº 19.175

**Dispõe sobre prorrogação das medidas qualificadas extraordinárias para enfrentamento da emergência de saúde pública.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V do Art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória, e

Considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 4859-R, de 03 de abril de 2021, que dispõe sobre medidas qualificadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) nos Municípios do Estado do Espírito Santo classificados no risco extremo, e dá outras providências;

Considerando o cenário de introdução e circulação de novas variantes do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o princípio da precaução e no intuito de conter a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo medidas políticas, sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 e 197 da Constituição da República;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam prorrogados, até o dia 18 de abril de 2021, o prazo de vigência dos Decretos nº 19.145, de 17 de março de 2021, nº 19.149, de 18 de março de 2021 e do Decreto 19.171, de 26 de março de 2021.

**Art. 2º.** O inciso I do Art. 2º do Decreto 19.171, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º.....

I – autorizar 70% (setenta por cento) de seus servidores a exercerem trabalho remoto em tempo integral no período de 05.04.2021 a 09.04.2021.” (NR).....

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2021.  
Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de abril de 2021.

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

**CHUVAS****EM CASO****DE EMERGÊNCIA****ACIONE****A DEFESA CIVIL****(27) 3382-6168 / 3382-6167****PLANTÃO 24H****(27) 98818-4432**

# CORONAVÍRUS COVID-19

## O que você precisa saber e fazer.

### Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

### E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

### Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas



Tosse



Espirro



Gotículas de saliva

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:

[saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)

DISQUE  
SAÚDE  
136



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



#### EXPEDIENTE

Prefeito Municipal  
Vice-Prefeita  
Secretário de Governo  
Gerente de Documentação Oficial em exercício

Lorenzo Pazolini  
Estéfane da Silva Franca Ferreira  
Roberto Ribeiro Carneiro  
Maxswell Simões Pereira